

Cargo/posição/bolsa: Contratação de 2 Investigadores Auxiliares com contrato a termo resolutivo incerto

Referência: ADDF

Área científica genérica: Astronomia

Área científica específica: Astrofísica

Resumo do anúncio:

A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 2 Investigadores Auxiliares com contrato a termo resolutivo incerto. A contratação será regida pelo disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o Regime de Contratação de Doutorados, adiante designado abreviadamente por RCD, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, pelo Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas internas da ADDF. O contrato resolutivo a termo incerto, em regime de exclusividade, vigorará até à execução do plano de trabalhos, prevendo-se que tenha início a 01/04/2026, financiado por fundos próprios da ADDF.

Texto do anúncio:

A ADDF – Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, instituição privada sem fins lucrativos pertencente ao SICTN, abre concurso para a contratação de 2 Investigadores Auxiliares com contrato a termo resolutivo incerto. A contratação será regida pelo disposto no Decreto-Lei nº 57/2016, de 29 de agosto, que aprova o Regime de Contratação de Doutorados, adiante designado abreviadamente por RCD, na redação que lhe foi dada pela Lei nº 57/2017, de 19 de julho, pelo Decreto-Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro, pelo Código do Trabalho e demais legislação aplicável a contratos individuais de trabalho, bem como pelas normas internas da ADDF. O contrato resolutivo a termo incerto e vigorará até final do plano de trabalhos referido no ponto 2., prevendo-se que tenha início a 01/04/2026, financiado por fundos próprios da ADDF.

1. O contrato resolutivo a termo incerto é expectável ter início a 01/04/2026, financiado por fundos próprios da ADDF.

2. Plano de Trabalhos: Os candidatos selecionados irão desenvolver as tarefas, das quais se destacam:

- 1) Análise de Missões Cislunares e Definição de Casos de Uso.
- 2) Observação Ótica de Transferências e Órbitas Cislunares.
- 3) Melhoria da Detecção Precoce e Determinação Orbital Inicial.

- 4) Determinação e Propagação de Órbitas Cislunares.
- 5) Avaliação de Risco e Ameaça com Base em Trajetórias e Manobras.
- 6) Catalogação e Visualização em Plataforma XDA.

3. Data de início do contrato e local de trabalho: Os contratos têm início previsto para 1 de Abril de 2026. e vigorará até final do plano de trabalhos referido no ponto 2. As atividades serão desenvolvidas no âmbito do Grupo de Astrofísica e Cosmologia, pertencente ao Centro de Física da Universidade de Coimbra (CFisUC), localizado nas instalações do Departamento de Física da Universidade de Coimbra (sala D.39).

4. Remuneração mensal: A remuneração corresponde ao cargo na tabela remuneratória única equivalente ao salário correspondente ao índice 195 do 1º nível da categoria de Investigador Auxiliar, ao qual se acrescentam o equivalente aos subsídios de férias e de Natal, bem como o subsídio de alimentação, no montante e nas condições previstos para os trabalhadores com relação laboral nos termos do Código do Trabalho.

5. Requisitos obrigatórios de admissão: São elegíveis a concurso cidadãos nacionais, estrangeiros e apátridas que sejam detentores de um curriculum científico adequado ao Plano de Trabalhos. Em particular, os candidatos devem satisfazer os seguintes requisitos:

- Doutoramento em Astronomia e Astrofísica ou Engenharia Aeroespacial;
- Experiência em Mecânica Celeste e/ou Astrodinâmica, comprovada com artigos publicados em revistas científicas indexadas no *Science Citation Index Expanded* (SCIE);
- Experiência em Teoria das Conexões Funcionais (TFC) aplicada a transferências orbitais e métodos de otimização, comprovada com artigos publicados em revistas científicas indexadas no *Science Citation Index Expanded* (SCIE);
- Experiência de desenvolvimento de Software em Python e/ou Fortran;
- Experiência no uso de ferramentas e bibliotecas de astrodinâmica como GMAT, STK/ODTK, Skyfield, Orekit, Astropy ou equivalentes;
- Experiência em colaborações internacionais;
- Proficiência em Inglês, falado e escrito;

Caso o doutoramento tenha sido conferido por uma instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº 66/2018, de 16 de Agosto e na Portaria n.º 33/2019, de 25 de Janeiro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do limite da candidatura.

Mais informação poderá ser obtida em:

<https://www.dges.gov.pt/pt/pagina/reconhecimento?plid=374>

6. Composição do júri: Em conformidade com o artigo 13.º do RCD, o júri do concurso é composto por:

Presidente do Júri: Alexandre Carlos Morgado Correia, Professor Catedrático do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Vogal: Dalmiro Jorge Filipe Maia, Investigador Principal do Observatório Astronómico Prof. Manuel de Barros da Faculdade de Ciências e da Universidade do Porto;

Vogal: João Pedro Trancoso Gomes Rosa, Professor Associado do Departamento de Física da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra.

7. Processo de avaliação e seleção: Nos termos do artigo 5º do RCD, a seleção do doutorado a contratar será feita através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos, incidindo sobre a relevância, qualidade, atualidade e adequabilidade deste percurso às tarefas a desempenhar no plano de trabalhos, de acordo com os seguintes fatores de avaliação e ponderações:

- Análise do percurso científico e curricular (C):

C1: Produção científica nos últimos dez anos considerada mais relevante pelo(a) candidato(a), adequada ao plano de trabalhos.

C2: Atividades de investigação aplicada desenvolvidas nos últimos dez anos, adequada ao plano de trabalhos.

C3: Atividades de extensão e disseminação de conhecimento desenvolvidas nos últimos dez anos, adequada ao plano de trabalhos.

C4: Experiência em colaborações internacionais nos últimos dez anos, adequada ao plano de trabalhos.

$$C = C1*0,4 + C2*0,2 + C3*0,2 + C4*0,2.$$

Na análise do percurso científico e curricular (C), o júri de seleção avalia numa escala de 0 a 100 cada fator de avaliação, para cada candidato admitido, tendo em conta as tarefas a desempenhar no plano de trabalhos, a adequabilidade da experiência anterior do candidato, o conteúdo das publicações científicas e a sua relevância com as funções a desempenhar.

Em caso de empate, o júri de seleção convocará os candidatos para uma entrevista, sendo selecionado o candidato que o júri considere que teve melhor prestação na resposta às questões solicitadas. Os candidatos a residir no estrangeiro poderão efetuar a entrevista a partir de videoconferência. Baseado nesta avaliação, o júri elaborará a lista ordenada dos candidatos com a respetiva classificação global e os critérios de desempate. Serão lavradas atas das reuniões do júri.

O período de dez anos mencionado acima pode ser aumentado pelo júri, a pedido do candidato, fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente por motivos de licença de parentalidade,

doença grave prolongada e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas, caso em que deve indicar o período de avaliação pretendido e anexar documento comprovativo para o efeito.

8. Processo e período de candidatura: O concurso tem início a 19 de Fevereiro de 2026 e termina a 6 de Março de 2026. O candidato deverá formalizar a sua candidatura enviando à ADDF os seguintes documentos:

- Carta de candidatura, endereçada à ADDF, incluindo referência ao anúncio, nome completo, data e local de nascimento, morada, endereço de correio eletrónico e telefone de contacto;
- Certificado ou diploma do grau de Doutoramento em Astronomia e Astrofísica ou Engenharia Aeroespacial;
- Currículo Vitae, detalhando em particular a produção científica, as atividades de pesquisa aplicada, as atividades de extensão e divulgação, e a experiência em colaborações internacionais, nos últimos 10 anos, consideradas pelo(a) candidato(a) como mais relevantes ou de maior impacto em relação à sua atual relevância e adequação ao plano de trabalho;
- Outros documentos que entenda relevantes para a avaliação do seu percurso científico e curricular.

O candidato deverá apresentar os requerimentos e documentos comprovativos em suporte digital, em formato PDF, para o correio eletrónico addf@uc.pt até ao dia 6 de Março de 2026.

Não serão admitidos a concurso candidatos que não cumpram a totalidade dos requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir ao candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

9. Notificação dos resultados: Os resultados do processo de seleção serão divulgados aos candidatos por correio eletrónico até ao dia 13 de Março de 2026.

10. Audiência prévia e prazo para a decisão final: Depois de notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciarem sobre os resultados do processo de seleção ao abrigo do seu direito de audiência prévia. No prazo de 5 dias, contados a partir da data limite para a pronúncia ao abrigo do direito de audiência prévia, será proferida a decisão final do júri. O presente concurso destina-se exclusivamente ao preenchimento da vaga indicada, caducando com a ocupação do posto de trabalho em oferta.

11. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: A ADDF promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum(a) candidato(a) pode ser privilegiado(a), beneficiado(a), prejudicado(a) ou privado(a) de qualquer direito ou isento(a) de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião,

convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical. Nos termos do D.L. n.º 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência, em caso de igualdade de classificação. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

O júri aprovou este anúncio na sua reunião realizada remotamente em 18 de Fevereiro de 2026, cabendo-lhe, igualmente, a decisão final sobre a contratação.

Declaração sob compromisso de honra

... (nome), candidato ao concurso para recrutamento de um posto de trabalho de Investigador Auxiliar declara, sob compromisso de honra, que preenche todos os requisitos de admissão ao presente concurso que vêm previstos na lei, em especial no Capítulo IV do Estatuto da Carreira de Investigação Científica, nos Regulamentos, e no presente Edital.

O declarante tem pleno conhecimento de que a prestação de falsas declarações implica a sua exclusão do presente concurso, sem prejuízo da participação à entidade competente para efeitos de procedimento criminal.

O declarante tem pleno conhecimento de que, caso venha a ser colocado em lugar elegível para contratação na ordenação final homologada do presente concurso, dispõe de um prazo improrrogável de 10 dias úteis, contados da notificação daquela ordenação final, para apresentar, na Associação para o Desenvolvimento do Departamento de Física, documentos comprovativos de que possui os requisitos exigidos para admissão ao presente concurso.

O declarante tem ainda pleno conhecimento de que a não apresentação dos documentos comprovativos referidos no parágrafo anterior, por motivo que lhe seja imputável, determina a sua exclusão do presente concurso.

... (local), ... (data), ... (assinatura)

DADOS PESSOAIS E DECLARAÇÃO DE CONSENTIMENTO PARA COMUNICAÇÃO DOS
RESULTADOS VIA E-MAIL Nome
Completo: _____ Cartão de Cidadão /
Bilhete de Identidade / Passaporte n.º: _____ Válido até: ____/____/____
Nacionalidade: _____ Morada
completa: _____
Código-Postal: ____ - ____ Declaro ainda que, caso o júri de seleção opte por

comunicar e ou notificar os candidatos por correio eletrônico, consinto que as referidas comunicações e ou notificações, no âmbito do presente concurso, sejam efetuadas para o endereço de correio eletrônico utilizado para o envio da minha candidatura. Em _____ de _____ de 2026 _____ (assinatura do candidato)